



Federação Portuguesa de Esgrima

Avenida de Berna, nº31, 1º Dto - 1050-038 Lisboa - Portugal
tel. 213 978 717 fax. 213 978 376- email: fpe@fpe.pt

www.fpe.pt

Instituição de Utilidade
Pública
Fillada F.I.E.

Nif: 501066730

CIRCULAR Nº 37-21

Lisboa, 16 Abril 2021

Exmos. Senhores,

A FPE, vem por este meio informar que para as competições dos escalões de Juniores e seniores e veteranos a FPE, irá aplicar o 3.4.2 do RGC.

No que diz respeito ao escalão de cadetes, iniciados e infantis, o mesmo critério já não se aplicará, pois as competições, dos escalões superiores contam para o ranking do escalão imediatamente abaixo.

Do ranking da época 2019-2020 só serão contabilizadas as competições realizadas até ao momento da paragem por força da pandemia - Março 2020 (com a retirada dos atletas que subiram de escalão no caso onde se aplique).

Aos quatro primeiros do ranking serão somados os pontos de bonificação da época anterior.

No ponto 3.1.5.7 do Regulamento Geral de Competições pode ler-se:

“A Classificação Oficial FPE (Ranking FPE) não é “rotativa” de época para época, pelo que todos os atletas partem com 0 (zero) pontos, à exceção dos quatro primeiros classificados de cada escalão, que beneficiem da bonificação de transição de época (ponto 3.1.5.3.);”

Já no ponto 3.4.2 do Regulamento Geral de Competições pode ler-se:

“Primeira competição da época

Na primeira competição de cada época, para efeitos de distribuição dos atletas no quadro competitivo é considerado o Ranking FPE da época anterior, pois este ranking não é “rotativo”.

Esperando termos esclarecido.

Com os melhores cumprimentos,

Miguel Machado
Diretor Técnico Nacional



INSTITUTO PORTUGUES
DO DESPORTO
E JUVENTUDE, I. P.